



7

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 033/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação COM URGÊNCIA, de pessoa jurídica para prestar serviço de revisão para o veículo VAN SPRINTERS PLACA: JZ4D58 da Secretaria de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unid	Descrição dos Serviços
01	01	SV	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA, SUBST. (REVEST. DA PORTA REMOVIDO)
02	01	SV	FILTRO CONTRA POEIRA DO AQUECIMENTO/ AR CONDICIONADO REM./INST. SUBST. SE NECES.
03	01	SV	LANTERNA DO PISCA-PISCA DIR.REM./INST. SUBST. SE NECES.
04	01	SV	PACOTE DE FILTROS: SUBSTITUIR O FILTRO DE AR, ÓLEO, COMBUSTÍVEL E ÓLEO PARA MOTOR
05	01	SV	REVESTIMENTO DA PORTA INFERIOR DA PORTA TRASEIRA DIREITA REM./INST.,SUBST. SE NECES.
06	01	SV	REVESTIMENTO INFERIOR DA PORTA TRASEIRA REM./INST.,SUBST.SE NECES.
07	01	SV	SUBSTITUIR O FILTRO DE POEIRA DO AR-CONDICIONADO DO TETO
08	02	PEC	FILTRO PARTÍCULAS FINAS
09	10	PEC	ÓLEO SINTÉTICO PRA MOTOR 5W30 MB
10	01	PEC	JOGO DE PEÇAS, PACOTE
11	01	PEC	FECHADURA DA PORTA
12	01	PEC	FILTRO DE POEIRA
13	01	PEC	LUZ DE MARCAÇÃO
14	01	PEC	BRAÇADEIRA
15	01	PEC	ANEL DE VEDAÇÃO
16	05	PEC	ESTOPA

O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar da data de assinatura.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços para a realização da revisão dos 60.000 km rodados do referido veículo, bem como, os serviços de revisão de óleo e filtro, revisão de freios dianteiros e traseiros, revisão das portas, incluindo em caso de avariação a substituição de alguma peça.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de um serviço de revisão que será realizado pela empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS CNPJ: 91.157.859/0004-07, o mesmo tem por fim o transporte dos alunos que estudam em Palmeiras, Universitário, e passeios, mantendo o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela Secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
- 4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;
- 4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo conforme o contrato. Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1** O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.
- 7.2** O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.
- 7.3** Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa: APOMEDIL SA VEÍCULOS CNPJ: 91.157.859/0004-07. Tal referência foi indicada pelo fato da referida empresa ser a concessionária da marca do veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, especificamente na cláusula décima do contrato 136/2024, durante a garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.259,90

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Serviços	Vlr Unit./ Vlr Hora	Valor Total
01	01	UN	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA, SUBST. (REVEST. DA PORTA REMOVIDO)	R\$ 79,60	R\$ 79,60
02	01	UN	FILTRO CONTRA POEIRA DO AQUECIMENTO/ AR CONDICIONADO REM./INST. SUBST. SE NECES.	R\$ 39,80	R\$ 39,80
03	01	UN	LANTERNA DO PISCA-PISCA DIR.REM./INST. SUBST. SE NECES.	R\$ 79,60	R\$ 79,60
04	01	UN	PACOTE DE FILTROS: SUBSTITUIR O FILTRO DE AR, ÓLEO, COMBUSTÍVEL E ÓLEO PARA MOTOR	R\$ 318,40	R\$ 318,40
05	01	UN	REVESTIMENTO DA PORTA INFERIOR DA PORTA TRASEIRA DIREITA REM./INST.,SUBST. SE NECES.	R\$ 79,60	R\$ 79,60
06	01	UN	REVESTIMENTO INFERIOR DA PORTA TRASEIRA REM./INST.,SUBST.SE NECES.	R\$ 39,80	R\$ 39,80
07	01	UN	SUBSTITUIR O FILTRO DE POEIRA DO AR-CONDICIONADO DO TETO	R\$ 79,60	R\$ 79,60
08	02	PEC	FILTRO PARTÍCULAS FINAS	R\$ 186,40	R\$ 372,80
09	10	PEC	ÓLEO SINTÉTICO PRA MOTOR 5W30 MB	R\$ 70,30	R\$ 703,00
10	01	PEC	JOGO DE PEÇAS, PACOTE	R\$ 1.240,39	R\$ 1.240,39
11	01	PEC	FECHADURA DA PORTA	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
12	01	PEC	FILTRO DE POEIRA	R\$ 220,02	R\$ 220,02
13	01	PEC	LUZ DE MARCAÇÃO	R\$ 233,68	R\$ 233,68
14	01	PEC	BRAÇADEIRA	R\$ 13,73	R\$ 13,73
15	01	PEC	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 7,38	R\$ 7,38
16	05	PEC	ESTOPA	R\$ 2,50	R\$ 12,50

12
ma



20

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação: 2.702 - MANUT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE

Código Reduzido: 440 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Boa Vista do Incra, em 28 de Maio de 2025.

Gabriel C. Tavares

Gabriel Campos Tavares

Coordenador de Projetos e Programas

Responsável pela elaboração do TR

Re: Dotação Orçamentária Revisão Van Sprinters



De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
 Para <educacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
 Data 2025-05-21 15:49

Em 2025-05-15 09:06, educacao@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom dia!

Fizemos por meio deste solicitar dotação orçamentária para o serviço de revisão e peças para o veículo VAN SPRINTERS.

Valor da aquisição: R\$ 7.000,00

A TR segue em anexo.

Atenciosamente,

Gabriel Fereiras

Sua Vanda

Logica-se:

Programa: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BRSINO

Ação: 2.702 - MANUT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 80%

Código Reduzido: 440 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.1.90.35.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

A disposição,

Atenciosamente

Carabilidade

3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes
 3.3.90.30.39 - Manutenção de veículos

cod Red 435 (1.500.1001.0001)

De 11/06/25

Blm
 11/06/25

Gabriel 14